



DISCIPLINAS ISOLADAS DO MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA/NÚCLEO UNIMONTES

1º Semestre de 2018

O presente Edital encontra-se de acordo com o Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia.

1 - VAGAS

O Mestrado Profissional em Filosofia/Prof.Filo – núcleo da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes – comunica a abertura de inscrições para a seleção de alunos especiais candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no primeiro semestre de 2018. O Mestrado disponibilizará o preenchimento de até 15 (dez) vagas para cada disciplina.

2 - DISCIPLINA

As disciplinas ofertadas, abaixo especificadas, possuem carga horária de 60 horas cada uma, correspondendo a 04 (quatro) créditos cada uma. As aulas serão realizadas no Campus da Unimontes durante o primeiro semestre letivo do Mestrado Profissional em Filosofia, que se inicia em <u>02 de Abril de 2018</u>, com encerramento em <u>13 de Julho de 2018</u>.

2.1- Disciplinas:

2.1.1- Elaboração de Material Didático

Docentes:

Prof. a Dra. Fábia Magali Santos Vieira Prof. Dr. Alex Fabiano C. Jardim

Dia:

Segunda-Feira

Horário:

13:30 às 17:30





Ementa: O objeto de estudo da disciplina é o material didático utilizado para a sua prática. Tem em vista, portanto, a origem dos materiais didáticos, os principais recursos didáticos atuais. Propõe, por um lado, uma análise sobre os objetivos, adequação, diversidade de usos e o seu momento certo, o que compreende um levantamento dos materiais mais apropriados para o ensino de Filosofia e uma reflexão sobre modos de conciliação entre os instrumentos teóricos e metodológicos com os didáticos, de acordo com os objetivos do professor e respeitada a sua autonomia e peculiaridades da disciplina. Por outro lado, propõe uma atividade prática de confecção e verificação dos resultados do material didático.

2.1.2- Argumentação, Dialética e Retórica

Docente:

Prof. Dr. Antônio Wagner Veloso Rocha

Dia:

Sexta-feira

Horário:

14:00 às 18:00

Ementa: O objeto de estudo da disciplina é a retórica, seu sentido, origem, sua relação com a Dialética, o modo como ela se distingue da filosofia e o seu uso didático. Nesse sentido, propõe-se elencar as estruturas e princípios lógicos, as estruturas e princípios dialéticos, bem como as estruturas, estratégias e argumentação retórica. A disciplina compreende, porquanto, uma compreensão da retórica enquanto a arte do uso da palavra e seu uso e descaso pelos professores de Filosofia, as possibilidades de correlação entre ensino de filosofia e retórica e a questão da linguagem enquanto meio para a compreensibilidade e simplificação do mundo. Os trabalhos se desenvolverão por meio da análise de textos clássicos e modernos e produção de peças retóricas

3 – INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de <u>19 de Fevereiro de 2018 a 21 de Março de</u> <u>2018</u>, somente por e-mail. Todos os documentos constantes do item 3.2 deste Edital deverão ser enviados para mestradofilosofia.unimontes@gmail.com

Informações podem ser obtidas no Departamento de Filosofia – Campus Universitário "Prof. Darcy Ribeiro" – Vila Mauricéia – Prédio 2/CCH – Sala 14, 2° Piso – Telefone: (38) 3229-8237 – das 13:00 às 22:00.





- **3.1** Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído curso de graduação em filosofia e/ou demais áreas de Ciências Humanas, prioritariamente.
- **3.2** A documentação, abaixo especificada, <u>deverá ser salva em PDF</u> e encaminhada para o e- mail: <u>mestradofilosofia.unimontes@gmail.com</u>, constando:
- a) "Currículo Lattes" atualizado;
- **b)** Ficha de Inscrição com os dados preenchidos (<u>Vide modelo anexo</u>), informando no <u>item 4</u> a disciplina pretendida e as intenções acerca das razões pelas quais o candidato deseja cursar a referida disciplina.
- 3.3 A falta de qualquer um dos documentos acima listados tornará inválida a inscrição, a qual não será homologada.
- **3.4** A Secretaria do Mestrado Profissional em Filosofia fará a verificação da documentação enviada somente para controle interno, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) a falta de qualquer documento.
- 3.5 Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.
- 3.6- Não há cobrança de taxa de inscrição

4 – PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Critérios

- **4.1.1** Para validar a sua participação como aluno especial em disciplina do Mestrado Profissional em Filosofia, o mesmo deverá ser submetido a processo de avaliação, a cargo Do(a) professor(a) responsável pela disciplina. Será respeitada a autonomia do professor ao fazer a composição da turma, considerando:
- a) Análise do "Currículo Lattes", no que se refere à sua formação acadêmica;
- **b**) Análise da proposta de intenções e razões por que deseja cursar a disciplina, no que se refere à pertinência e consistência da justificativa em relação à disciplina escolhida pelo candidato:
- c) O(a)s professor(a)s responsáveis pelas disciplinas, conforme definição pelo Colegiado do Mestrado Profissional em Filosofia, se reservarão o direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital e que não caberá recurso ou revisão da seleção efetuada pelo(a) professor(a) ofertante de vaga em disciplina isolada.





4.1.2 – A eventual passagem da condição de aluno especial para a de regular, com aproveitamento de créditos em disciplina, somente poderá ocorrer desde que satisfeitas todas as exigências de inscrição e seleção a que estão sujeitos os alunos regularmente matriculados no Mestrado Profissional, inclusive estar atuando no ensino básico/fundamental/médio como professor de filosofia.

5 – APROVAÇÃO

Serão selecionados os candidatos a alunos especiais considerados aptos pelo(a)s professore(a)s responsáveis pelas disciplinas isoladas oferecidas. O resultado será divulgado no site do Mestrado Profissional em Filosofia: http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/ e no site da Unimontes: www.unimontes.br até às 18:00h do dia 23 de Março de 2018.

6 – MATRÍCULA

- **6.1** A matrícula será realizada nos dias **26, 27 e 28 de Março de 2018**, nos **horários de 14:00h às 18:00h**, no Departamento de Filosofia, localizada no 2º Piso do Prédio 2 CCH, Sala 14, no Campus Universitário "Professor Darcy Ribeiro", em Montes Claros MG.
- **6.2** Documentação exigida para matrícula:
- a) Carteira de Identidade (Xerox).
- **b**) Diploma de Graduação autenticado em Cartório ou Declaração de conclusão da graduação expedida pela Secretaria Geral.
- c) Para quem entregar Declaração, o Diploma de Graduação autenticado em Cartório deverá ser entregue até 120 dias após a matrícula.
- d) Histórico Escolar da Graduação (Xerox);
- e) O Histórico Escolar da Graduação (Xerox) poderá ser entregue até 30 dias após a matrícula:
- f) Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais (Xerox).
- **g**) Cadastro de Pessoa Física (Xerox).
- h) Certidão de Nascimento ou de Casamento (Xerox).
- **i**) 01 foto 3x4





- j) Se do sexo masculino, Certificado Dispensa Incorporação ou de Reservista (Xerox).
- 6.3 Não há cobrança de pagamento de taxa de matrícula
- **6.4** O candidato selecionado como aluno em regime especial que deixar de comparecer para efetivar sua matrícula, no prazo estipulado, será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato ficará a critério do(a) professor(a) que oferta a disciplina.
- **6.5** Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- **7.1** Ao efetuar sua matrícula, o candidato a aluno especial estará aceitando o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros Unimontes, bem como do Mestrado Profissional em Filosofia.
- **7.2** Quaisquer aspectos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e do Colegiado do Mestrado Profissional em Filosofia da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.
- **7.3** Os membros do Colegiado do Mestrado Profissional em Filosofia se reservam ao direito de não preencher as vagas ofertadas neste Edital.

Montes Claros, 15 de Fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Ildenilson Meireles Coordenador do Mestrado